



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade Solicitante CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS	
Legislação Especial:	Resolução de Mesa nº 1, de 19 de setembro de 2025.
Fiscal do Contrato: Ariadne Racaneli Adames	Portaria nº 164/2025

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda consiste na necessidade de viabilizar a participação de servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS em atividade de capacitação externa no Curso 2º LICITAR MS, a ser realizado presencialmente na cidade de Campo Grande, nos dias 04 a 06 de março, por meio de contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

VEREADORES E/OU SERVIDORES BENEFICIADOS

Karen Nunes Venancio <u>Proc. Administrativo 058/2026 - Solicitação de Diária - Curso 04 a 06 de Março - Karen Nunes Venancio</u>
Ariadne Racaneli Adames <u>Proc. Administrativo 060/2026 - Solicitação de diárias - 04, 05 e 06 de março - Ariadne Racaneli Adames</u>
Maiane Cristine Alves dos Santos <u>Proc. Administrativo 062/2026 - Pedido de diárias para participação em curso de qualificação</u>



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

Luciene Miguel da Silva Joris

Proc. Administrativo 066/2026 - Solicitação de Diária - Curso 04 a 06 de Março -
Luciene MS Joris

Rogledes Aparecida de Oliveira Santos

Proc. Administrativo 071/2026 - Solicitação de Diária - Curso 04 a 06 de março -
Rogledes Aparecida de Oliveira Santos

Adrian Romualdo Skuaris de Lima

Proc. Administrativo 093/2026 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - Segundo Licitar MS -
04, 05 e 06 de março de 2026, em Campo Grande – MS. ADRIAN ROMUALDO
SKUARIS DE LIMA

José Maria Caetano de Sousa

Proc. Administrativo 094/2026 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - Segundo Licitar MS -
04, 05 e 06 de março de 2026, em Campo Grande – MS. José Maria Caetano de Sousa

Cleris Moraes Oliveira

Proc. Administrativo 087/2026 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - Segundo Licitar MS -
04, 05 e 06 de março de 2026, em Campo Grande – MS. CLERIS MORAES OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa detalhada da necessidade da solicitante: **Karen Nunes Venancio**. A participação no evento LICITARMS, a ser realizado entre os dias 04 e 06 de março, na cidade de Campo Grande, justifica-se pela necessidade de atualização técnica contínua dos agentes públicos que atuam nas licitações e contratações, especialmente diante das exigências práticas da Lei nº 14.133/2021. O evento aborda temas diretamente relacionados à rotina da Administração Pública, como planejamento das contratações, governança, gestão de riscos, estudo técnico preliminar e boas práticas aplicáveis aos processos licitatórios. A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, reduzindo falhas formais, retrabalho, impugnações e riscos de responsabilização dos agentes, além de promover maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nas contratações públicas. Servidores qualificados tendem a



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

planejar melhor as aquisições, evitar contratações emergenciais indevidas e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a participação no evento atende plenamente ao interesse público, pois resulta na melhoria da gestão das compras públicas, no fortalecimento da governança e na prestação de serviços mais eficientes à sociedade, alinhando a atuação administrativa às boas práticas e às orientações dos órgãos de controle.

Justificativa detalhada da necessidade da solicitante: **Ariadne Racanelli Adames**. Considerando que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promoveu relevantes alterações nos regimes de contratação, planejamento, execução, fiscalização e responsabilização, torna-se indispensável o constante aprimoramento profissional dos servidores responsáveis pela correta aplicação de seus dispositivos, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução contratual, à verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas e à prevenção de irregularidades. A participação no evento também possibilita o alinhamento das práticas adotadas por esta Administração às orientações dos órgãos de controle, bem como à jurisprudência e aos entendimentos mais recentes sobre contratações públicas, contribuindo para o aprimoramento da governança, da conformidade legal e da segurança jurídica dos processos administrativos. Dessa forma, a capacitação pretendida revela-se de relevante interesse público, uma vez que promove o aperfeiçoamento funcional do servidor, impactando diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na correta execução dos contratos administrativos e na proteção do erário. Ante o exposto, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da participação no curso “2º Licitar MS – A Imersão Definitiva na Nova Lei de Licitações”, como medida essencial ao fortalecimento da atuação institucional e ao atendimento eficiente das demandas administrativas, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Justificativa detalhada da necessidade da solicitante: **Maiane Cristine Alves dos Santos**.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

O pedido se justifica tendo em vista que, conforme o Art. 53 da Lei 14.133/2021, o órgão de assessoramento jurídico deve realizar obrigatoriamente o controle prévio de legalidade de contratações diretas, editais, minutas de contratos e aditivos. A capacitação, portanto, é indispensável para que o procurador analise com segurança os pressupostos de fato e de direito nessas etapas. Ademais, a nova lei exige que a Administração observe o princípio da gestão por competências, designando agentes que possuam qualificação adequada às funções exercidas. Como o procurador define o posicionamento técnico-jurídico do ente público, sua atualização é essencial para garantir a eficiência e a transparência da gestão. Além de tudo, o curso permite ainda mitigar riscos e responsabilização, uma vez que a falta de atualização profissional é uma das maiores causas de falhas que levam à anulação de certames ou à responsabilização de agentes públicos perante os tribunais de contas. Desta maneira, o curso de permite a esta procuradora: Dominar os novos procedimentos auxiliares (como o sistema de registro de preços); Aplicar a jurisprudência atualizada do TCU e STF em seus pareceres; Garantir a segurança jurídica nas decisões da autoridade superior, evitando prejuízos ao erário, dentre outros.

Justificativa detalhada da necessidade da solicitante **Luciene Miguel da Silva Joris**: A participação no evento LICITARMS, a ser realizado entre os dias 04 e 06 de março, na cidade de Campo Grande, é fundamental para a atualização técnica dos servidores públicos envolvidos em processos de licitação e contratações, em conformidade com as demandas práticas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. O evento será uma oportunidade privilegiada para aprofundar conhecimentos em temas cruciais relacionados à Administração Pública, como o planejamento das contratações, boas práticas de governança, gestão de riscos, elaboração de estudos técnicos preliminares e demais aspectos relevantes para o aprimoramento dos processos licitatórios. Essa capacitação será decisiva para promover o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, com impactos positivos na redução de falhas formais, retrabalhos, impugnações e riscos de responsabilização dos servidores envolvidos. Além disso, proporcionará maior segurança jurídica, fomentando a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. Servidores



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

devidamente capacitados têm melhores condições de planejar adequadamente as aquisições, prevenir contratações emergenciais inadequadas e garantir uma gestão eficaz dos recursos públicos. Assim, a participação no evento representa um claro atendimento ao interesse público, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão das compras públicas, o fortalecimento da governança administrativa e a oferta de serviços mais eficientes à população. Além disso, possibilita o alinhamento das práticas institucionais às orientações dos órgãos de controle e às diretrizes de boas práticas na Administração Pública.

Justificativa detalhada da necessidade da solicitante **Rogledes Aparecida de Oliveira Santos**: Justifica-se minha participação no Congresso LICITARMS 2026 – A Imersão Definitiva na Nova Lei de Licitações, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de março de 2026, em Campo Grande/MS, considerando minha atuação nas atividades relacionadas aos processos de licitações e contratações públicas desta Câmara Municipal. O evento proporcionará atualização técnica e prática sobre a Lei nº 14.133/2021, com abordagem voltada à aplicação efetiva da norma, especialmente quanto ao Estudo Técnico Preliminar, Sistema de Registro de Preços, contratações diretas, atividade sancionatória e aspectos orçamentários, temas diretamente vinculados às atribuições do meu cargo. A participação contribuirá para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos, o fortalecimento da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da transparência, refletindo positivamente na qualidade das contratações realizadas por esta Casa Legislativa, em consonância com o interesse público.

Justificativa detalhada da necessidade do solicitante **Adrian Romualdo Skuaris de Lima**: O referido evento reunirá especialistas e agentes públicos para tratar da aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com enfoque na modernização dos procedimentos, fortalecimento da segurança jurídica e aprimoramento da eficiência nas contratações públicas. Trata-se de capacitação relevante



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

e atual, diretamente relacionada às atribuições desempenhadas no âmbito desta Casa Legislativa. Na qualidade de Assessor Jurídico da Presidência, com responsabilidade pelo acompanhamento e minutas de despachos de organização administrativa e pelo acompanhamento dos procedimentos internos, especialmente nas áreas de compras, contratos e licitações, considero essencial a participação no congresso, a fim de aperfeiçoar conhecimentos técnicos, atualizar práticas administrativas e implementar melhorias que assegurem maior eficiência, legalidade, economicidade e transparência na gestão pública. A participação no evento possibilitará o alinhamento das rotinas administrativas às melhores práticas e às diretrizes da nova legislação, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional e para a adequada condução dos processos de contratação desta Câmara Municipal.

Justificativa detalhada da necessidade do solicitante **Cleris Moraes Oliveira**: O evento abordará a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com enfoque na modernização, segurança jurídica e eficiência dos processos de contratação pública. Na condição de Diretor da Câmara Municipal, responsável pela organização administrativa e pelo acompanhamento dos procedimentos internos, especialmente na área de compras e licitações, considero fundamental minha participação, visando aprimorar os conhecimentos técnicos e implementar melhorias que garantam maior eficiência, legalidade e transparência na gestão desta Casa de Leis.

Justificativa detalhada da necessidade do solicitante **José Maria Caetano de Sousa**: O evento tem como objetivo promover a capacitação de agentes públicos quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), abordando temas relacionados à modernização dos procedimentos, à segurança jurídica e à eficiência das contratações públicas. Trata-se de temática diretamente vinculada às atividades administrativas e à gestão desta Casa de Leis, especialmente no que se refere ao planejamento, à fiscalização e à condução dos processos licitatórios e contratuais.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

Enquanto Chefe do Poder Legislativo Municipal e responsável pela gestão administrativa e institucional da Câmara, entendo ser de fundamental importância a participação no referido congresso, com vistas ao aprimoramento técnico, à atualização normativa e à implementação de boas práticas de governança, assegurando maior eficiência, transparência, legalidade e economicidade na administração dos recursos públicos. A qualificação contínua dos gestores públicos contribui para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, bem como para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e de gestão, refletindo positivamente na prestação de serviços à população e no cumprimento dos princípios da administração pública.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Licitar MS	serv	8

RESTRIÇÕES RELACIONADAS A SOLICITAÇÃO

Não há restrições significativas que impeçam a formalização ou execução desta solicitação.

FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante
01.001.01 – Legislativa
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, [data da assinatura eletrônica]

Assinado digitalmente
JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente
LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS
Setor de Licitação e Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E6C-54AD-A210-E9AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS (CPF 653.XXX.XXX-87) em 19/02/2026 11:39:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (CPF 063.XXX.XXX-51) em 19/02/2026 11:47:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmribrilhante.1doc.com.br/verificacao/6E6C-54AD-A210-E9AE>